



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CURSO DE EXTENSÃO APROVA EDIF.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Evento “Aprova EdIF” a ser realizado no formato remoto.

1. DO EVENTO

1.1 Eventos são ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, que favoreçam a participação das comunidades interna e externa do IFPE.

2. DO TÍTULO DO EVENTO

2.1 O evento deste edital é denominado de: **Aprova EdIF**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Considerando a proximidade do Concurso Público da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru e a ausência de cursos preparatórios para o cargo de Fiscal Urbano, que tem como requisito (escolaridade/formação) ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Edificações, faz-se necessária a oferta deste serviço gratuito à comunidade egressa do IFPE e ao público em geral.

3.2. Objetivos: Promover gratuitamente aulas preparatórios para o Concurso Público da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB Caruaru), cargo Fiscal Urbano.

4. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será a Profa. Lídia Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do evento a que se refere este edital é de 5 (cinco) horas.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Evento de Extensão “Aprova EdIF.”, de forma remota, são destinadas ao público em geral ou, especificamente, egressos do Curso técnico em Edificações do IFPE *Campus* Caruaru.

6.2 O Evento de Extensão oferecerá o total de 70 (setenta) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Possuir conexão com internet, computador ou celular.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 24 a 28 de março de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/GiKYTWkN5s98jFX36>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 70 (setenta) primeiros inscritos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 29 de março de 2023 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS AULÕES

11.1 Os aulões ocorrerão nos dias 30 e 31 de março de 2023 virtualmente na plataforma Google Meet.

11.2. O horário dos aulões será das 19:30h às 22:00h conforme cronograma.

12. CRONOGRAMA

Aulão	Data	Horário	Conteúdo Programáticos
Aulão 01	30/03/2023	19:30h às 22:00h	<ul style="list-style-type: none">- Leitura e interpretação de Projetos Arquitetônicos e complementares: Arquitetura, e Estruturas;- Etapas de desenvolvimento dos projetos;- Representação Gráfica de Projetos de Arquitetura: tamanho de pranchas, formato de papéis, escalas, convenção de materiais, entre outros;- Materiais e técnicas construtivas.
Aulão 02	31/03/2023	19:30h às 22:00h	<ul style="list-style-type: none">- Leitura e interpretação de Projetos Arquitetônicos e complementares: Instalações Prediais, e Terraplenagem;- Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas;- Desempenho de edificações: NBR 15575/2013 – Partes 1 a 6;- Acessibilidade universal em edificações: NBR 9050/2015.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço

eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e a DEX deste *Campus*.

Caruaru, 22 de março de 2023

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 22/03/2023, às 19:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 22/03/2023, às 21:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587608** e o código CRC **09BE3F2F**.